



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 181/98

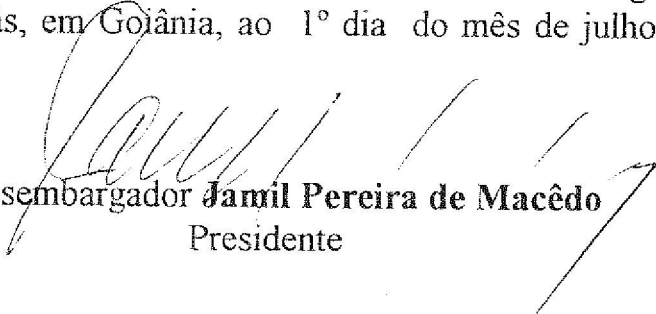
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 25.06.98,

**RESOLVE :**

MANTER a Sra. **MARIA MÁRCIA MOREIRA**, na função de Escrivã Eleitoral da 98ª Zona Eleitoral, sediada em **VARJÃO/GO**, no período de 19.04.98 a 28.02.99.

**CUMpra-se , ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de julho de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente